



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 012/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do saudoso **Sra. Maria Benildes Ricato Bragatto** a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 05/06/2018, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de junho de 2018.

JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador